



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº087/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe exoneração da servidora para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 e Lei nº 229/2013

Considerando a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas.

RESOLVE:

Art. 01°. Exoneração da servidora, **MARLENE FLORENCIO DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento e cultura – CPC-3, lotada na Secretaria de Cultura, lazer e Turismo.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal